



Ricardinho Lima
Vereador - PRB

Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar /2014

Autor: Vereador Ricardinho Lima

Dispõe sobre alteração do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 04 de Janeiro de 1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 10, inciso I, Setor – 39 do Anexo I, definido pela Lei Complementar nº 109/99 de 04 de Janeiro de 1999, as atividades de Código 8650-0/04 (clínica consultório fisioterapia); 8650-0/06 (clínica consultório de fonodiologia); 8650-0/02(clínica consultório nutricionista); 8650-0/03 (clínica consultório de psicólogo).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de Junho 2014.

Ricardinho Lima
Vereador – PRB



Ricardinho Lima
Vereador - PRB

Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Justificativa Projeto de Lei Complementar /2014

O presente projeto vem atender os anseios da nossa população que vem sofrendo na área da saúde. Temos que incentivar novas clínicas e consultório a se instalar no município de Caçapava. Assim a população terá mais opções de assistências e com isso médicos de outras cidade poderão abrir seus consultórios e trazer mais benefícios para atividade econômica do município como geração de emprego celebração de convênios com indústrias e comercios da região que empregam cidadãos caçapavense.

Diante desses irrefutáveis argumentos, conclamo os nobres e demais Vereadores que aprovem o presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 03 de Junho de 2014.

Ricardinho Lima
Vereador - PRB